

INDICAÇÃO Nº 074/14

Considerando que a iluminação pública de Adamantina não condiz com o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município, pois que a cidade se nos apresenta às escuras, não se dê por interferência da copa das árvores, ou se as lâmpadas realmente são inadequadas e necessitam de substituição.

Porém, o que sabemos é que a situação atual não pode continuar e alguma coisa precisa ser feita para remediar o que ai está, total escuridão nas ruas, dificultando a locomoção de pedestres e colocando em risco a segurança das pessoas.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine aos Secretários de Agricultura e Planejamento que medidas urgentes sejam tomadas neste sentido (melhorar a qualidade da iluminação pública em Adamantina).

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de fevereiro de 2014.

DINIZ PARÚSOLO MARTINS

Vereador